

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Mobilidade Urbana/Gerência de Trânsito

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRILICA, SOLVENTE (DILUENTE) E MICROESFERA DE VIDRO, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas da Gerência de Trânsito, no desenvolvimento de suas atividades de sinalização viária, e demais aplicações relacionadas à organização e segurança do tráfego urbano.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A demarcação viária é realizada para ajudar a garantir a segurança dos motoristas, passageiros e pedestres nas estradas e ruas. São Também utilizadas para indicar onde os veículos devem circular e onde os pedestres devem passar pela via. Além disso, elas ajudam a sinalizar as áreas de perigo, como curvas periféricas, zonas de obras ou áreas escolares, bem como delimitar áreas de estacionamento e paradas de ônibus, entre outras demandas. A demarcação viária é importante também para ajudar a reduzir os acidentes de trânsito e melhorar a fluidez do trânsito, permitindo que os motoristas se movam com mais segurança e eficiência nas vias, melhorando a organização do trânsito, garantindo que os veículos se movam de forma mais ordenada e previsível. A demarcação também visa orientar motoristas que não estejam familiarizados com a área ou com as sinalizações de trânsito locais, garantindo que todos os usuários da via estejam de acordo com as normas de circulação e segurança.

Em geral, uma boa sinalização viária, com demarcações dentro das normas de trânsito, fundamentada no uso da via, pode ajudar a melhorar a segurança nas vias públicas, bem como a importância de que esses dispositivos sejam instalados corretamente e mantenham-se em bom estado de conservação, afim de garantir sua eficácia. Além disso, é importante que os usuários respeitem a sinalização e ajam com responsabilidade ao dirigir ou caminhar pelas vias.

Assim, é dever desta secretária a realização, manutenção e conservação da sinalização viária no Município, conforme competência desta Secretaria, através da Gerência de Trânsito Lei Municipal 447/213.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A estimativa das quantidades de tinta para demarcação viária a base de solvente, solventes (diluente) e microesfera de vidro foi elaborada com base na análise histórica de consumo dos últimos exercícios, bem como na **projeção de demandas futuras** para execução das atividades de sinalização viária sob responsabilidade da Gerência de Trânsito.

Consideram-se os seguintes fatores para a definição das quantidades:

1. Manutenção rotineira da Sinalização Viária:

A necessidade constante de manutenção de pinturas de solo, devido a desgastes naturais provocados por intempéries e o tráfego intenso de veículos e usuários das vias e atualizações no sistema viário.

2. Projetos de Ampliação e Melhoria na Sinalização:

Previsão de implantação de novas vias, alterações no traçado urbano, readequações de rotatórias, cruzamentos, áreas escolares e manutenção em todo o município, exigindo que seja efetuado a sinalização viária adequada conforme regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e seus anexos.

3. Reserva Técnica:

A manutenção de um estoque mínimo estratégico é fundamental para atender prontamente situações emergenciais, como intervenções de urgência, obras públicas e renovação da sinalização viária de solo.

4. Vida útil das tintas:

Devido ao tráfego intenso em diversas vias, cruzamentos e implantação de novas sinalizações solo, existe a necessidade de pintura periódica, conforme critérios técnicos de visibilidade, segurança e padronização, definidos pelos órgãos reguladores.

5. Economia de escala:

A aquisição estimada em quantidades suficientes garante melhores condições comerciais, otimizando recursos públicos e evitando a fragmentação excessiva de aquisições.

6. Adequação à Legislação e Normas Técnicas:

A quantidade estimada visa atender integralmente aos requisitos técnicos e legais para sinalização viária, conforme determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Normas Técnicas (ABNT/NBR) e regulamentações complementares.

Dessa forma, a estimativa foi calculada para assegurar o atendimento contínuo e eficiente das necessidades da Gerência de Trânsito, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque, buscando sempre a otimização de recursos públicos e a efetividade das ações de sinalização viária.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Por se tratar de tintas de sinalização viária utilizadas nos serviços diários da Secretaria de Mobilidade Urbana - Gerência de Trânsito, a única solução possível, para manter as vias públicas em perfeito estado e sem interrupções nos serviços de sinalização viária é imprescindível a aquisição destes materiais.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo I

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



Faz necessária a aquisição dos materiais, pois, a sinalização viária tem um papel significativo na segurança e orientação dos motoristas e pedestres no uso das vias urbanas, sendo indispensável para o ordenamento do tráfego e mecanismo redutor de acidentes de trânsito, motivo pelo qual a sinalização do sistema viário municipal deve ter constante manutenção e conservação, visando atender as demandas conforme o necessário.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Por se tratar de uma compra utilizando o sistema de registro de preços, tanto as aquisições quanto os pagamentos serão parcelados de acordo com a necessidade desta Secretaria de Mobilidade Urbana - Gerência de Trânsito.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Ao adquirir os materiais por meio de registro de preços, o município alcança preços justos, pois há igualdade de oportunidades para os fornecedores, além da economicidade pois os materiais serão adquiridos pela administração se houver necessidade.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica

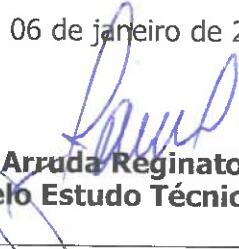
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

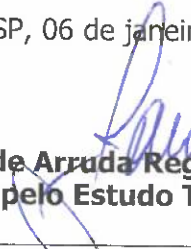
Não se aplica

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

O município busca sempre manter a continuidade dos serviços prestados, sem que haja qualquer interrupção e prejuízos aos munícipes e a cidade. Considerando esse propósito, é mais que adequado a aquisição dos materiais, pois são imprescindíveis para a execução dos serviços de sinalização viária nas vias urbanas do município.

Jahu/SP, 06 de janeiro de 2.026.


Milton de Arruda Reginato Júnior
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar


Márcio de Almeida
SECRETÁRIO
MOBILIDADE URBANA



